

PORTARIA Nº 24/66

Petronilo Barbosa de Sousa, Prefeito Municipal de São Gabriel, nomeado na forma da lei, usando de suas atribuições, etc.-

RESOLVE

Artº 1º - Designar para serem lotados nos Postos Fiscais à margem de seus nomes, os Srs. fiscais abaixo relaciona-
dos, no decorrer do presente mês:

Posto Fiscal de Braco do Sal: Djalsa Massucatti, João Firmino dos Santos e Angelo Pacheco Rolin

Posto Fiscal de Cachoeira da Onça: Luiz Vieira de Silva e Manoel Lotério Nuzi

Vila Valério: Zaudino Belizário

Rua José: João Antônio Nonceni

Séde: João Martins e Francisco Lemos

Artº 2º - Fica terminantemente proibido os Srs. Fiscais se procederem o rodizio no serviço dos postos, permanecendo nas atividades por mais de 24 horas seguidas, tendo em vista a regularidade e eficiência em nossas atividades, sendo os infratores desta recomendação devidamente responsabilizados.

Artº 3º - Em nenhuma hipótese e em qualquer horário, manter o posto com livre trânsito para as viaturas que devam ser fiscalizadas.

ASSINATURA

Gabinete de Prefeic, 5 de outubro de 1966

Petronilo Barbosa de Sousa
Petronilo Barbosa de Sousa

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Diretoria na data supra.-

Luiz de Oliveira
Luiz de Oliveira
Diretor de Administração e Ar. São Gabriel